

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI Nº 306**  
**DE 09 DE JULHO 2019**

ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 298 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/005/70/2019.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - A presente Portaria altera o item V do artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 298 de 25 de março de 2019.

**Art. 2º** - O item V passa a ter a seguinte redação:

**V- CRÉDITO**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor-R\$
0833.06.422.0397.2065	3390.39	232	R\$ 25.600.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

**LUCAS TRISTÃO DO CARMO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais